



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.206/2016

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Motorista II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, n.º 188 de 19 de novembro de 2007, n.º 303 de 20 de dezembro de 2011 e n.º 372 de 06 de junho de 2014, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09 de maio de 2016.

MOTORISTA II – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	MARCELO VEIGA DOS SANTOS	7.551.432-8/PR	GOO	20	A

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

AMARALAS

AMARALAS DO INSTITUTO DE
ESTADO DO

AMARALAS DO INSTITUTO DE

AMARALAS DO INSTITUTO DE

AMARALAS DO INSTITUTO DE

AMARALAS DO INSTITUTO DE

AMARALAS DO INSTITUTO DE

AMARALAS DO INSTITUTO DE

AMARALAS DO INSTITUTO DE

AMARALAS DO INSTITUTO DE

AMARALAS DO INSTITUTO DE

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Maio 1916
DE Nº 10.674
UMUARAMA, 17 05 1916
Olind
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS